



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.ng.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Teófilo Otoni ao empresário Romero Fábio Caldeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido ao empresário Romero Fábio Caldeira o Título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni e região.

Art. 2º A homenagem de que se trata o artigo 1º será prestada em sessão solene, previamente convencionada com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 21 de outubro de 2025.

Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal

Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: vereador Professor Felipe Barbosa (Projeto de Decreto Legislativo 23/2025)